

## Biografia de João Batista Quinelato

João Batista Quinelato nasceu em Figueira (Distrito de Jaú), em 18 de fevereiro de 1916 e faleceu em Ibitinga no dia 15 de fevereiro de 2001, com 84 anos de idade. Era filho de Fiorete Quinelato e de Marieta Pimpenate Quinelato, oriundos da Itália.

Casou-se com Floripe Angeluce Quinelato, no dia 27 de abril de 1942, em Ibitinga e deixou dois filhos: Sérgio Quinelato, casado com Lidianetti Pinotti Quinelato e Norma Quinelato, casada com Lázaro Jacupino.

Sua vida profissional foi sempre voltada e dedicada à Agricultura e Pecuária. Junto com seus pais e irmãos, adquiriram uma propriedade rural no Bairro Baichadinha, no município de Ibitinga, hoje Jardim Flamboyant.

Na época, continuaram na forma de cafezais, pois a cultura do café era um excelente negócio proporcionando bons lucros para o sustento da família e aquisição de outros bens, pois era o carro chefe na produção agrícola daquela época. Não era nada fácil, tudo foi com muito esforço e dificuldade.

Além do café, a pecuária era outra atividade muito explorada, bem como o cultivo do arroz, milho, feijão e mamona: como dizia meu Pai, enquanto se descansava de um serviço se fazia outro.

Em 1955, já casado, com a perda dos pais e com dois filhos, resolveu tocar vida própria onde adquiriu uma propriedade rural bem maior e bem mais estruturada denominada sítio João, localizado no Bairro Wamicanga, onde como filho dou continuidade até hoje.

Com a Patrícia e experiência que já havia adquirido continuou com a exploração da Agropecuária aumentando em mais a produção de leite, uma vez que em Ibitinga havia um Posto de Coleta de Leite da Nestlé que absorvia toda a produção de leite do município.

Com esse avanço na produção de grãos e de leite foi necessária a contratação de mão de obra dos antigos colonos proporcionando uma variedade de serviços aos mesmos.

Finalizando, essa foi uma forma de luta, dedicação e esforço de sol a sol que um humilde homem do campo venceu na vida, estudou seus dois filhos e ele mesmo não concluiu sequer o terceiro ano do antigo curso primário.

Como dizia João Batista Quinelato: "O campo traz o mesmo conforto da vida na cidade".

Obrigado meu Nobre Edil "RICHARD DE ROSA" por ter proporcionado a mim e minha família esta homenagem perpétua ao meu Amigo e Querido Pai.

WORLD BANK

WORLD BANK

WORLD BANK

WORLD BANK

WORLD BANK

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL

ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE IBITINGA

MUNICÍPIO DE IBITINGA

DISTRITO DE IBITINGA

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL  
IBITINGA - SP.  
Vera Maria Manchini de Souza Lima  
- ESCRIVA -

-Vera Maria Manchini de Souza Lima-  
Oficial de Registro Civil

CERTIDÃO DE OBITO Nº 4950

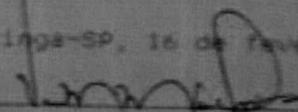
Certifico que na folha 175, do livro nº C-13 de REGISTRO DE OBITOS, foi lavrado o assento de: "JOÃO BATISTA QUINELATO", falecido a 15 de fevereiro de 2001, às 16:00 horas, em domicílio nesta cidade, na Rua Capitão Felício Racy, nº 489-Vila Santa Tereza, de sexo masculino, profissão aposentado, natural de Figueira, Estado de São Paulo, nascido a 18 de fevereiro de 1916, domiciliado e residente nesta cidade, na Rua Capitão Felício Racy, nº 489-Santa Tereza, com oitenta e quatro anos de idade, estado civil viúvo de Floripe Angeluce Quinelato, com quem fora casado neste cartório no dia 27 de Abril de 1942, no livro B-18, às fls. 105vs, sob o nº 1643, filho de FIGRETE QUINELATO, (falecido) e de MARIETA PIMPEATE, (falecida). Foi declarante Sergio Quinelato, de 46 anos de idade, obito firmado pelo(a) Dr(a). William Teixeira Haddad, médico residente e domiciliado nesta cidade, que deu como causa da morte: I-a)-Choque cardiogênico;..... d)-Insuficiência cardíaca congestiva; II-Insuficiência vascular cerebral. O sepultamento foi no Cemitério Municipal Local,.....

Assento lavrado aos dezesseis (16) dias do mês de fevereiro, (2) do ano de dois mil e um (2001).....

Observações: O falecido não deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido, era eleitor, era reservista. Era portador do CIC nº 126.488.928-34 e do Benefício do INSS nº 0964162229. Deixou um filho de nome: Sergio Quinelato, casado com Lidiane Pinotti Quinelato.....

**GRATIS.- PARA FINS DE DIREITO.-** (Isenta de Selos e Emolumentos, de acordo com a lei Federal nº 9534, de 10/12/1997).

O referido é verdade e dou fé.  
Ibitinga-SP, 16 de fevereiro de 2001.-

  
OFICIAL

RECONHECER A FIRMA  
Nº 11.º CARTÓRIO DE NOTAS  
B. DOMINGOS DE MORAIS LIMA  
ESTACÃO VILA MARLIANA  
SÃO PAULO - CAPITAL

FIRMA Nº 27.º CARTÓRIO  
SÃO PAULO - S.P.

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL  
IBITINGA - SP.  
Vera Maria Manchini de Souza Lima  
- ESCRIVA -



**CERTIDÃO Nº 190/2.020**

**À PEDIDO VERBAL**

**INTERESSADA: CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA**

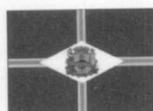
**Secretaria de Municipal de Obras  
Públicas**, Prefeitura Municipal da  
Estância Turística de Ibitinga, Estado de  
São Paulo, na forma da Lei, etc...

**C E R T I F I C A**, que revendo livros, papéis e  
demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que o  
***loteamento denominado JARDIM DOS IPÊS li está com suas obras  
concluídas.***

**É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.**

Estância Turística de Ibitinga, em 17 de Julho de 2.020.

**Felipe Doro Pinheiro**  
*Diretor do Departamento de Ocupação  
Do Solo e Fiscalização*  
*Engenheiro Civil – CREA nº5069716256*





CERTIDÃO Nº 190/2.020

À PEDIDO VERBAL

INTERESSADA: CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

**Secretaria de Municipal de Obras  
Públicas**, Prefeitura Municipal da  
Estância Turística de Ibitinga, Estado de  
São Paulo, na forma da Lei, etc...

**C E R T I F I C A**, que revendo livros, papéis e  
demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que o  
***loteamento denominado JARDIM DOS IPÊS li está com suas obras  
concluídas.***

**É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.**

Estância Turística de Ibitinga, em 17 de Julho de 2.020.

**Felipe Doro Pinheiro**  
*Diretor do Departamento de Ocupação  
Do Solo e Fiscalização  
Engenheiro Civil – CREA nº5069716256*





**CERTIDÃO Nº 191/2.020**  
**À PEDIDO VERBAL**  
**INTERESSADA: CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA**

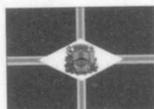
**Secretaria de Municipal de Obras  
Públicas**, Prefeitura Municipal da  
Estância Turística de Ibitinga, Estado de  
São Paulo, na forma da Lei, etc...

**C E R T I F I C A**, que revendo livros, papéis e  
demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que a Rua  
08 do Jardim dos Ipês II **não oferece prolongamento de via antes existente.**

**É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.**

Estância Turística de Ibitinga, em 17 de Julho de 2.020.

**Felipe Doro Pinheiro**  
*Diretor do Departamento de Ocupação  
Do Solo e Fiscalização*  
*Engenheiro Civil – CREA nº5069716256*





**CERTIDÃO Nº 191/2.020**  
**À PEDIDO VERBAL**  
**INTERESSADA: CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA**

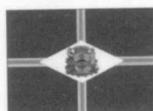
**Secretaria de Municipal de Obras  
Públicas, Prefeitura Municipal da  
Estância Turística de Ibitinga, Estado de  
São Paulo, na forma da Lei, etc...**

**C E R T I F I C A**, que revendo livros, papéis e  
demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que a Rua  
08 do Jardim dos Ipês II **não oferece prolongamento de via antes existente.**

**É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.**

Estância Turística de Ibitinga, em 17 de Julho de 2.020.

**Felipe Doro Pinheiro**  
*Diretor do Departamento de Ocupação  
Do Solo e Fiscalização*  
*Engenheiro Civil – CREA nº5069716256*





CERTIDÃO Nº 192/2.020

À PEDIDO VERBAL

INTERESSADA: CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

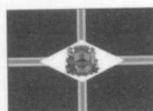
**Secretaria de Municipal de Obras  
Públicas**, Prefeitura Municipal da  
Estância Turística de Ibitinga, Estado de  
São Paulo, na forma da Lei, etc...

**C E R T I F I C A**, que de acordo com o  
Departamento de Expediente desta Prefeitura, a Rua 08 do Jardim dos Ipês II  
não possui denominação por Lei ou Decreto e o seu registro é apenas pela  
aprovação junto ao loteamento.

**É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.**

Estância Turística de Ibitinga, em 17 de Julho de 2.020.

**Felipe Doro Pinheiro**  
*Diretor do Departamento de Ocupação  
Do Solo e Fiscalização*  
*Engenheiro Civil – CREA nº5069716256*





**CERTIDÃO Nº 192/2.020**

**À PEDIDO VERBAL**

**INTERESSADA: CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA**

**Secretaria de Municipal de Obras  
Públicas, Prefeitura Municipal da  
Estância Turística de Ibitinga, Estado de  
São Paulo, na forma da Lei, etc...**

**C E R T I F I C A**, que de acordo com o  
Departamento de Expediente desta Prefeitura, a Rua 08 do Jardim dos Ipês II  
não possui denominação por Lei ou Decreto e o seu registro é apenas pela  
aprovação junto ao loteamento.

**É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.**

Estância Turística de Ibitinga, em 17 de Julho de 2.020.

**Felipe Doro Pinheiro**  
*Diretor do Departamento de Ocupação  
Do Solo e Fiscalização  
Engenheiro Civil – CREA nº5069716256*

